



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**PROCESSO N.º 21218.000041/2019-49**

**PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SUREG/AM N.º 03/2019**

**CONTRATO Nº: 005/2019**

**TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO ORIGINAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE GESTÃO DE DESPESAS E FROTA LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS POR INTERMÉDIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADAS PELA CONTRATADA.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO — CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018. Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", CNPJ n.º 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual n.º 07.122.550-1, neste ato representada pela Superintendente Regional empossada por meio da Portaria nº 217, de 28/07/2020, e por sua Gerente de Finanças e Administração, nomeada por meio da Portaria n.º 238, de 07/08/2020, da Superintendência Regional da Conab no Amazonas, sito à Avenida Ministro Mário Andreazza, n.º 2196, Distrito Industrial, CNPJ n.º 26.461.699/0377-77, Inscrição Estadual n.º 04.140.495-5, compreendendo também o Estoque Estratégico, no mesmo endereço, CNPJ n.º 26.461.699/0245-27, Inscrição Estadual n.º 04.115.145-3, parte doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE GESTÃO DE DESPESAS E FROTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 20.211.412/0001-88, com sede no endereço Alameda Araguaia, 1.142— Bloco 3, 3º andar, Alphaville, Barueri — SP, CEP 06455-000, neste ato representada por sua Gerente Nacional de Mercado Público, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21218.000041/2019-49, referente ao Pregão Eletrônico n.º 03/2019, resolvem celebrar o presente Contrato que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei n.º 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original por 12(doze) meses, o qual passará a vigor no período de 22/11/2021 a 21/11/2022, permanecendo inalteradas a natureza dos serviços constantes do Contrato principal.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa orçamentária da execução deste Contrato correrá à conta da PI: ADM UNIDADE / 02792108003; PTRES: 169113 / 174593; Fonte: 0150022135 / 01531AACUA; ND: 33903001, autorizados

na Lei Orçamentária Anual — LOA, conforme Notas de Empenho n.º 2021NE 153, de 27/10/2021 e n.º 2021NE 18, de 27/10/2021.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo.

3.2. E, para os devidos efeitos de direito, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Manaus, AM, 29 de outubro 2021.

**Pela Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**

**GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ**

Gerência de Finanças e Administração

Gerente

**LUIZA FRNCISCA GOMES DE MOURA**

Superintendência Regional da CONAB/AM

Superintendente Regional

**Pela Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE GESTÃO DE DESPESAS E FROTAS LTDA**

**GIOVANA VIEIRA ALVES**

Gerente Nacional de Mercado Público

Gerente

Manaus, AM, 29 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 29/10/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente**



**Regional - Conab**, em 29/10/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA VIEIRA ALVES, Usuário Externo**, em 09/11/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18265991** e o código CRC **2FEA758E**.

Referência: Processo nº.: 21218.000041/2019-49

SEI: nº.: 18265991